CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1669/2025

35 R.O.

APROVADO
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, seja estudada a viabilidade de implantar o programa "Escola da Inteligência" nas escolas da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O referido programa tem como objetivo **promover o desenvolvimento socioemocional dos estudantes**, contribuindo para o fortalecimento da **saúde mental, emocional e relacional** das crianças e adolescentes, além de apoiar professores e famílias no processo educacional.
A iniciativa visa ainda:

- Incentivar práticas pedagógicas que estimulem a empatia, o respeito e o equilíbrio emocional;
- Melhorar o ambiente escolar e reduzir casos de indisciplina e evasão;
- Apoiar o enfrentamento de situações de ansiedade, depressão e outros transtornos emocionais entre os alunos.

A implantação do programa "Escola da Inteligência" representa um importante avanço na valorização da **educação emocional**, reforçando o compromisso do município com uma **educação integral e humanizada**.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador